DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/11/2026 | Edição: 211 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Controladoria-Geral da União/Secretaria de Integridade Pública

PORTARIA Nº 3.058, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

Torna público o resultado preliminar do 15º Concurso de Desenho e Redação da Controladoria-Geral da União.

A SECRETÁRIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições previstas no art. 25 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o que consta da Portaria nº 620, de 27 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar do 15º Concurso de Desenho e Redação da Controladoria-Geral da União (15º CDR), realizado no exercício de 2026.

§1º A relação dos estudantes, professores e escolas preliminarmente declarados vencedores, bem como os respectivos trabalhos, estará disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/cgu/pt-br/educacao-cidada/programas/desenho-redacao/15o-concurso-de-desenho-e-redacao, com os nomes grafados conforme as informações registradas no sistema eletrônico do concurso.

Art. 2º Será admitida a interposição de recursos administrativos contra o resultado preliminar do 15º CDR, observado o disposto no item 11 do Regulamento aprovado pela Portaria nº 620, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Os participantes preliminarmente selecionados nas categorias da Educação Especial Inclusiva deverão apresentar, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, documentação comprobatória de sua condição, conforme previsto no item 13.5 do Regulamento do 15º CDR.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação comprobatória no prazo estabelecido implicará a desclassificação do participante na respectiva categoria da Educação Especial Inclusiva.

Art. 4º Os prazos e horários estabelecidos nesta Portaria observarão o horário oficial de Brasília (DF).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.